



Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

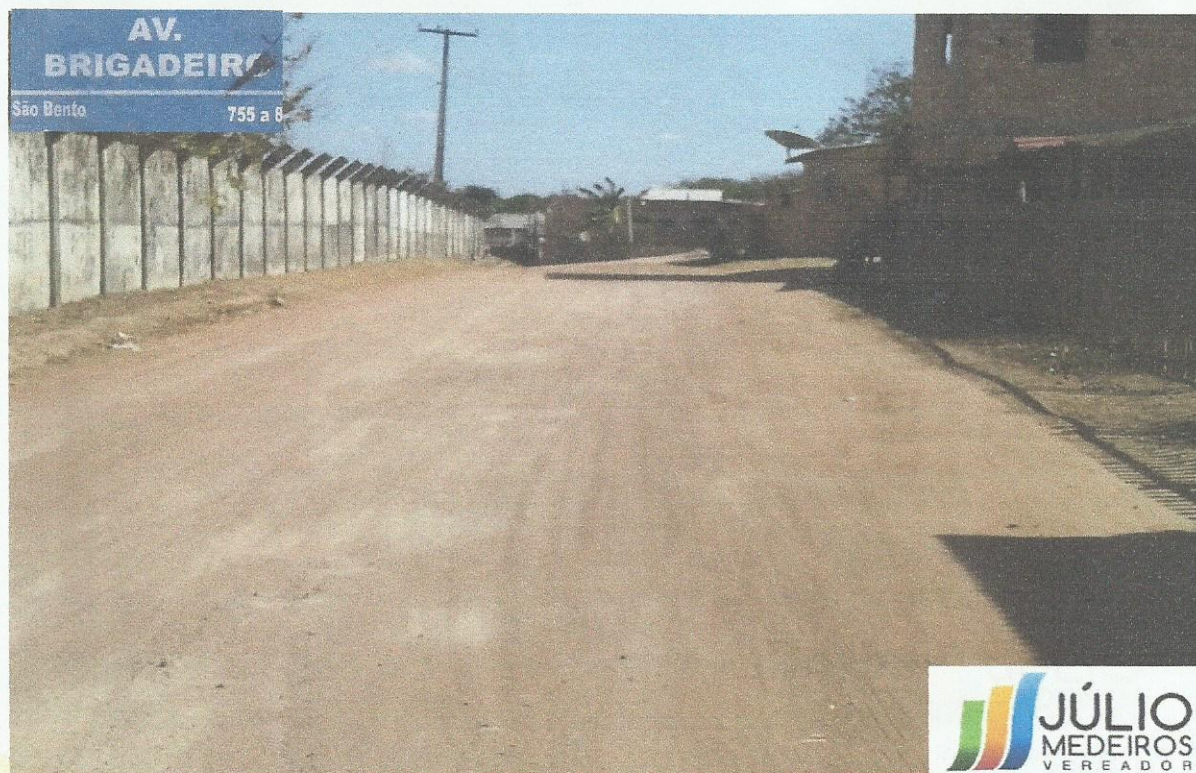
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BRIGADEIRO NO BAIRRO SÃO BENTO”.

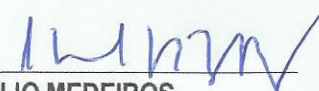
JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



Providenciado Através do Ofício.

Nº 024 de 01/03 de 2018


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 02/02/18

ASSINATURA